

Aditivo**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO N° 058/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ N° 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n°. 20.327.178/0001- 59

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a execução dos serviços de Adequação de via com revitalização de passeio público no Centro da cidade de Itarana/ES, por meio de Contrato de Repasse nº 922223/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itarana/ES.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência e a inclusão de cláusula contratual. Fica prorrogado o Prazo de Vigência Contratual, contados a partir do dia 25/10/2023 até o dia 30/12/2024.

PROCESSO DO ADITIVO N°: 000451/2023 de 18 de janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

**I D C i d a d E S C o n t r a t a ç à o
nº2023.036E0700001.01.0019**

Itarana/ES, 23 de outubro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1191532

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO
CONTRATO N° 046/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: UTOPIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 36.980.269/0001-29

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e construção de passeio público, situado na Rua Paschoal Marquez, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, por mais por mais 60 (sessenta) dias, contatos a partir de 13/11/2023 e encerrando em 11/01/2024, bem como a prorrogação do Cronograma Físico-Financeiro da obra para o mês de outubro/2023, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO DO ADITIVO N°: 004682/2023 de 27 de setembro de 2023 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Itarana/ES, 23 de outubro de 2023.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1191588

Jaguaré**Termos****Extrato de Publicação**

Assunto: Resultado Preliminar do Chamamento Público 006/2023.

Nota: O Município de Jaguaré/ES, neste ato, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que, fica autorizado a realização de Parceria Pública através Chamamento Público 006/2023, mediante Acordo de Cooperação a ser celebrado com a Associação dos Produtores Rurais de Jaguaré e Região - APROJAR, de modo que, seu projeto foi aprovado em conformidade com que foi indicado no edital, torna-se público a sua formalização por meio do presente extrato de justificativa, e fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deveram ser efetuadas no Protocolo Geral junto à Prefeitura Municipal, no endereço Av. Nove de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES.

Jaguaré - ES, 23 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Patrícia da Silva Zani

Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias
Protocolo 1192163

Contrato**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**

RESUMO **CONTRATO N° 024/2023**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, CONCORRÊNCIA Nº 000001/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

CONTRATADA: EJS CONSTRUÇOES, PAVIMENTACOES E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia sob regime de empreitada por preço unitário, com material e mão de obra, do tipo menor preço global, para visando futuras prestações de serviços de manutenção de vias e logradouros públicos no município de Jaguaré - ES, Código Remessa nº 2023.038E0600002.02.0004.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 1.278.045,15 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente instrumento, será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior a sua publicação.

Jaguaré-ES, 23 de Outubro de 2023

ELDER SOSSAI DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Protocolo 1191730